



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 722 DE 30 DE ABRIL DE 2021

“Instaura comissão sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados pelo PPIC nº 42.0189.000018/2021-9 (SEI nº 29.0001.0009796.2021-6), instaurado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Amparo-SP, em trâmite perante esta municipalidade pelo protocolo nº 1208/2021.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de abril de 2021.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de abril de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo